



Minuta da Acta nº 18/2009

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA	P		
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO	P		
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS		F	
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MÁRIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações:

Hora de Abertura: 9 horas e 59 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta nº 17/2009, de 13 Julho.

- Aprovação: - Acta nº 16/2009, de 29 Junho, que foi aprovada por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 138 de 24 | 07 | 2009

Operações Orçamentais	€ 9.132.370,17
Operações Não Orçamentais	€ 2.065.132,57

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:39

1- FALECIMENTO DO SOGRO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA agradeceu a todos aqueles que manifestaram o seu pesar a propósito do falecimento do seu sogro.

2- ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA a propósito dos cálculos dos aumentos das rendas de habitação social praticados pela EMGHA, referiu que esses aumentos são feitos com base numa legislação que não é a mais adequada para as rendas sociais, como de resto foi até reconhecido por todos os partidos com assento parlamentar, tendo o Partido Comunista Português em 2004 até proposto na Assembleia da República uma nova legislação. Um dos problemas desta legislação é que não pressupõe a existência de uma componente para cobrir as despesas das habitações sociais. Aquilo que se constatou em 2004 foi que a maior parte dos municípios não estavam a cumprir essa legislação e acabavam por a adequar às situações sociais concretas vividas em cada município e que naturalmente variam de município para município, sendo que alguns deles criaram um regulamento específico para fazer face às injustiças que a legislação trás e desse modo criaram uma componente social nas rendas das habitações sociais. No caso de Cascais, já por diversas vezes teve oportunidade de apresentar em reunião de Câmara alguns casos relacionados com a fixação do valor das rendas por parte da EMGHA. Apresentou por exemplo um caso que era considerado como uma redução da renda social que passou de 7 para 5 Euro e de repente, como o neto começou a trabalhar, aumentou o rendimento familiar em 500,00 Euro e automaticamente a EMGHA aumentou a renda para 110,00 Euro. Como as pessoas reclamaram, a EMGHA passou a renda para 29,00 Euro. Ora isto acaba por traduzir de algum modo o desequilíbrio que existe no cálculo das rendas sociais. Nesse sentido, entende que devem ser adoptados critérios que evitem que ocorram depois situações desta natureza em que as rendas são corrigidas três e quatro vezes durante o ano e em função muitas vezes da capacidade reivindicativa das pessoas. Ora se tudo isto fosse convenientemente regulamentado, nada disto aconteceria. Se no mercado de arrendamento normal as rendas são actualizadas apenas anualmente, permitindo desse modo que as pessoas possam programar a sua vida económica e já sabem que no início do ano surge o aumento e sabem antecipadamente qual vai ser esse aumento porque ele é fixado por lei, no caso das rendas sociais deveria de acontecer a mesma situação. Poderia falar de outros casos, como por exemplo de um casal em que uma das pessoas tem rendimento, mas a outra não tem e depois a EMGHA escreve uma carta às pessoas a

falar dos presumíveis vencimentos do cônjuge. Existe também outro caso de uma senhora com 70 anos de idade na Amoreira que a sua casa abateu, o Tribunal, em 2003, ordenou que se lhe atribuisse casa ou através da Segurança Social ou da Câmara e decorridos seis anos a senhora está a viver na casa da filha, está com problemas familiares graves e não vê o seu problema resolvido. Já teve oportunidade de apresentar estes casos e nunca obteve qualquer resposta. Por fim, considera que importa resolver a situação das casas que foram prometidas aquando das inundações de 1968 e que deu origem aos bairros da Amoreira e da Encosta da Carreira. São pessoas já de idade, que têm vivido estes anos todos na expectativa de verem esta situação resolvida, na altura foram-lhes feitas promessas, há documentação sobre isso, houve até entidades privadas que apoiaram com dinheiro a construção destas casas e não se vê qualquer indício de resolução deste assunto.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE referiu que, tal como tem dito ao longo do tempo, se congratula quando o Sr. Vereador Pedro Mendonça faz uma intervenção em que diz que a EMGHA mudou várias vezes o valor da renda. E congratula-se porque o valor da renda é calculado em função de uma lei que está em vigor. Poderá ser alterada em sede de Assembleia da República; mas enquanto não o for está em vigor e a Câmara e os seus serviços têm de a cumprir. De acordo com a lei, o valor da renda é calculado em função do rendimento do agregado familiar. Se há um filho e ele tem rendimentos, eles entram para a contagem do valor do rendimento do agregado familiar e naturalmente o valor da renda sobre. Se o filho decide casar ou sai da casa de seus pais por uma outra razão qualquer, o rendimento do agregado familiar desce e a renda também desce. Mais, de acordo com instruções suas, a EMGHA actualiza as rendas num período muito curto, que pode até ser de 15 dias. Isto é, verifica-se uma perda de rendimento -por desemprego ou saída de um membro do agregado familiar- no dia 15, no mês seguinte a renda deve baixar. Pensa que isso é uma boa política. Em relação à alienação dos fogos, já foram promovidas reuniões sobre esta matéria e acabou por propor ao Sr. Presidente da Câmara que uma decisão sobre essa matéria passasse para o próximo executivo, dado que se está no final do mandato e não seria lógico nesta altura trazer a reunião de Câmara a alienação destes 14-15 fogos, sendo que não existe prova documental que obrigue a Câmara a alienar os fogos. Existem provas morais, existem notícias de jomais, mas não mais do que isso. Mas certamente o próximo executivo municipal terá oportunidade de se pronunciar sobre isso. Em relação à senhora idosa da Amoreira, como se sabe existem 300 casos graves de carência habitacional no Concelho de Cascais. A política deste executivo até agora tem incidido particularmente na erradicação das barracas no Concelho até ao mês de Setembro e espera que isso seja alcançado e os mais de 100 fogos que neste momento estão em construção e que este executivo deixará para o próximo, poderão ajudar a

resolver alguns dos casos mais problemáticos que hoje em dia existem e certamente que esta senhora poderá vir a ser um desses casos. Gostaria de esclarecer que naturalmente o Tribunal não ordenou que se lhe atribísse uma casa. O que acontece é que, quando as pessoas têm problemas financeiros para suportar uma renda de casa, recorrem à Segurança Social, fazendo aí um pedido, e este Serviço do Estado atribui um subsídio para ajudar a pagar a renda da casa temporariamente. Portanto a Câmara não é intimada pelo Tribunal para realojar seja quem for.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA referiu que, quanto à alienação dos fogos, já vem levantando esta situação há bastante tempo, não foi agora a poucos meses das eleições. Se esta situação está a ser discutida, não é por causa das eleições que agora se vai parar este processo. Relativamente às rendas, importa ter em consideração que neste caso em concreto a renda inicialmente era de 7 Euro; depois a EMGHA diminuiu para 5 Euro; depois aumentou para cerca de 100 Euro e finalmente acabou por fixar em 29 Euro. O que acontece é que muitas vezes as pessoas estão no agregado familiar a título precário para ajudar as pessoas a terem um mínimo de subsistência. Portanto há situações muito diferentes de agregado familiar para agregado familiar e que têm de ser analisadas caso a caso. Deveria de haver um período de estabilidade no valor das rendas de, por exemplo, seis meses. A lei não é favorável a este tipo de situações, mas a Câmara tem de ter em consideração a situação social das pessoas e pode fazer um regulamento que leve em consideração estes casos e levar a situação até à Assembleia Municipal para esta também se pronunciar e dar alguma cobertura política à Câmara no sentido de se tomar algumas medidas de apoio social.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE considerou ser de algum modo contraditório que se queira que uma pessoa que perde rendimento em Janeiro, só passados seis meses é que vê a renda actualizada. Não lhe parece que isso seja apoio social. O apoio social deve dar-se quando a pessoa está necessitada dele. Por outro lado, a Câmara não se pode, através de regulamentos, sobrepor à lei.

3- CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS NO PAREDÃO.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA disse ter sabido que há a intenção de permitir a circulação de bicicletas no paredão num horário específico. Não sabe em que moldes, mas será sempre uma medida controversa, até porque há zonas do paredão que não reúnem condições para, em simultâneo, circularem bicicletas e pessoas, dado ser muito estreito, como é o caso da zona entre as piscinas do Tamariz e os bares do Tamariz. Sendo o paredão frequentado desde crianças a pessoas idosas, deve ser garantida a segurança das pessoas que por ali caminham. Na opinião da CDU seria melhor pensar-se na criação de uma ciclovia noutra local.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que não há ainda nenhuma decisão tomada. O que há é a constatação de que, depois de uma claríssima divergência entre um conjunto de ciclistas que gostariam de utilizar o paredão e, por outro lado, a posição da Associação dos Amigos do Paredão que entendia que aquele espaço deve ser reservado a peões, verificou-se, por força do diálogo entre ambos -e com a mediação da Câmara- uma posição de relativo consenso. Para já não está tomada nenhuma decisão que, de resto, não deixará de vir à Câmara e não terá efeitos práticos na presente época balnear. Não será autorizada a circulação de ciclistas nos pontos do paredão que são mais estreitos, tendo aí as pessoas de desmontar das bicicletas. Por outro lado, o local de circulação das bicicletas será demarcado de forma clara e inequívoca e haverá restrições de calendário e de horário. Portanto dependerá da época do ano, de ser ao fim-de-semana ou deixar de ser ao fim-de-semana, e das horas a que poderão circular no paredão. De qualquer dos modos, o respectivo regulamento virá a reunião de Câmara e, nessa altura, discutir-se-á a sua bondade e a sua aplicação.

4- RUA ADELINO MENDES EM S. PEDRO DO ESTORIL.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA chamou a atenção para o facto desta rua em S. Pedro do Estoril a determinada altura ficar muito estreita tornando-se perigosa. Não tem passeios, havendo apenas uma vala para escoamento das águas pluviais e é uma zona frequentada por pessoas idosas. Falou sobre este assunto com o Sr. Vereador Artur Ferreira e convinha ver esta situação porque pode ocorrer algum acidente.

6- SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DA RECANDIDATURA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA disse compreender perfeitamente que o Sr. Presidente da Câmara faça a apresentação da sua recandidatura à Câmara Municipal, e naturalmente respeita essa sua decisão de se recandidatar. Agora não lhe parece bem que essa sessão venha anunciada no site da Câmara. A não ser que também se tivesse publicitado a apresentação dos outros candidatos. De qualquer modo, a CDU entende que estas situações não devem vir publicitadas nos sites municipais.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que o Sr. Vereador tinha razão. De facto tratou-se de um lapso dos serviços. Diariamente eles recebem a sua agenda e, a par de iniciativas de carácter público ou oficial, tem na sua agenda iniciativas de índole pessoal ou particular e que naturalmente não são divulgadas. Neste caso houve um lapso do serviço quando transcreveu um acto que não se insere, de facto, no âmbito do site municipal e por esse facto pedia as suas desculpas e essa situação será reparada de imediato.

O Período de antes da Ordem do Dia terminou às 9:59

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS-S. DOMINGOS DE RANA € 6.000,00.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

b)- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROVÍNCIA PORTUGUESA SOCIEDADE SALESIANA, € 600,00.

A SRª. VEREADORA CARLA VALENTE DE ALMEIDA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

c)- FUNDOS DE MANEIO 2009 - NOVA TITULAR.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

d)- CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 3.800 M2, SITUADA NO LUGAR DE ALVIDE, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, AO CRID-CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UM LAR RESIDENCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA Nº 930/2009, APROVADA POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 13/07/2009.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

e)- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS E S. DOMINGOS DE RANA PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES, REFERENTE À INSTALAÇÃO DO NOVO QUARTEL-SEDE € 70.000,00.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. GESTÃO FINANCEIRA:

4.1. FINANCEIRO:

4.1.1. 11ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009-2012 E 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 47/2009.

Aprovado em 3 abstenções, 2 do Sr. Vereador Amador da Silva e Humberto Pacheco do PS e 1 do Sr. Vereador Pedro Mendonça da CDU.

4.1.2. 12ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009-2012 E 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2009.

Aprovado em 3 abstenções, 2 do Sr. Vereador Amador da Silva e Humberto Pacheco do PS e 1 do Sr. Vereador Pedro Mendonça da CDU.

4.1.3. PARTICIPAÇÃO DA CMC NOS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO NEGATIVOS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS NOS ANOS DE 2007 E 2008.

Adido.

4.2. APROVISIONAMENTO:

4.2.1. FORNECIMENTO DE 2240 CABAZES DE NATAL – PRODUTOS E RESPECTIVAS EMBALAGENS – PROC. C- 2246/2009 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

Aprovado por unanimidade.

4.3. PATRIMÓNIO:

4.3.1. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 55,59 M2, SITUADA EM TIRES, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, POR BALBINA MARQUES E OUTRO, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aproudo por unanimidade.

4.3.2. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.020 M2, SITUADA NA RIBEIRA DOS MOCHOS, NO LUGAR E FREGUESIA DE CASCAIS, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) – AGRUPAMENTO 729, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA SEDE.

Aproudo por unanimidade.

4.3.3. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.920 M2, SITUADA EM SASSOEIROS, FREGUESIA DE CARCAVELOS, AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) – AGRUPAMENTO 113, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA SEDE.

Aproudo por unanimidade.

4.3.4. CEDÊNCIA DE VIATURA AO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS.

Aproudo por unanimidade.

4.3.5. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO, À SEACOOOP – SOCIAL ENTREPRENEURS AGENCY, CRL, DE UMA LOJA DESIGNADA PELO Nº.150, DO PRÉDIO Nº.47, SITUADA NA RUA PIAGET, ADROANA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DE ACCÕES NA ÁREA DE FORMAÇÃO E CONSULTORIA.

*Aprovado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores
Susana Silva e Humberto Pedras do PS.*

4.3.6. PERMUTA DE LOTES DE TERRENO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E AGOSTINHO PEDROSA RODRIGUES, SITUADOS EM OUTEIRO DE POLIMA E LIMITES DO LUGAR DE TIRES, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

4.3.7. TRANSFERÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO HABITACIONAL (EMGHA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS DA GESTÃO DE ESPAÇOS INDUSTRIAIS SITUADOS EM TRAJOUCE, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

4.3.8. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 02/10/2006, PONTO 11.7 (PROPOSTA 787/2006) "CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 800 M2, SITUADA EM MANIQUE, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR JOSÉ PEDRO RODRIGUES TOMÁS, DESTINADA A ESTACIONAMENTO PÚBLICO."

Aprovado por unanimidade.

4.3.9. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 17.110 M2, SITUADA EM ALVIDE, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, A LUÍS DOMINGOS MARTINS E OUTROS, DESTINADA AOS FINS QUE A CÂMARA ENTENDER.

*Após do fm maioria, com 2 votos
contra do Sr. Vereador Amador da Silva e
Luís Pedro do PS.*

4.3.10. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UM LOTE DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.950,15 M2, DESIGNADO POR LOTE 42, SITUADO NA ADROANA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 49/2009.

Após do fm unanimidade.

5. URBANISMO:

VOTA:

*O Sr. Vereador Manuel de Almeida não estar
presente na sala no momento da discussão e
votação deste ponto.*

5.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTº. 25º DA TABELA DE TAXAS - DISCUSSÃO PÚBLICA.

Após do fm unanimidade.

5.2. PROCESSO Nº: 647/2006 - NOME: LEONOR MANOEL STREET NUNES CARVALHO ARAÚJO - ASSUNTO: LICENÇA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO - LOCAL: RUA DO HANGAR - FREGUESIA DO ESTORIL.

*Após com 2 abstenções do Sr.
Vereador Amador da Silva e Luís Pedro
do PS.*

5.3. PROCESSO Nº:SPO-1162/2009 - NOME: MUNICÍPIO DE CASCAIS - LOCAL: QUINTA DA VINHA - LIMITES DE CARCAVELOS - FREGUESIA DE CARCAVELOS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 528.

Aprovado com 2 abstenções do Sr. Vereador André da Silva e Vereador Paulo do B.

5.4. PROCESSO Nº. SPO -14395/2001 - NOME: A.SANTO-EMPREENHIMENTOS INDUSTRIAIS NE TURÍSTICOS, S.A - LOCAL: BAIRRO MIROIÇOS-MANIQUE-S.D.RANA (PER) - ASSUNTO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO.

Aprovado por unanimidade

6.COMUNICAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

NOTA: o Sr. Vereador Manuel de Almeida não estava presente na sala no momento da discussão e votação dos pontos 6.1 e 6.2.

6.1. ESTORIL FILM FESTIVAL 2009.

Aprovado por unanimidade.

6.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O IRN, NO ÂMBITO DO SIMPLEX AUTARQUICO, PARA AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE CIDADÃO PARA OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

6.3. CONTRATO PROGRAMA COM A ESUC - SISTEMA AVAC PARA O EDIFÍCIO CASCAIS CENTER.

Aprovado por unanimidade, na ausência do Sr. Vereador Artur Ferreira

7. ORDENAMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

NOTA: O Sr. Vereador brotos de Silva não esteve presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

7.1. ACORDO DE CEDÊNCIA DA INFORMAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E A EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A.

Aprovado por unanimidade.

7.2. PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO TERCIÁRIO DE SASSOEIROS NORTE.

Aprovado por unanimidade.

7.3. PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL - DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DO PARQUE URBANO.

Aprovado por unanimidade.

8. OBRAS MUNICIPAIS:

8.1. COMPLEXO MUSEOLÓGICO DE SANTA MARTA - OBRA Nº 2.12.5.07 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA - VALOR: € 8,74 C/IVA A FAVOR DA FIRMA CONSTRUTORA UDRA, LDA.

Aprovado por unanimidade.

8.2. APROVAÇÃO DO PROJECTO DO ACESSO AO PER DO CABEÇO DE BICESSE.

Aprovado por unanimidade.

8.3. REFORMULAÇÃO DA ESTRADA DAS NEVES - ABERTURA DO CONCURSO - VALOR: € 2.376.075,20 C/IVA.

Aprovado por unanimidade.

9. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

9.1. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE RECONVERSÃO DO LOTEAMENTO Nº 14.608/03 DENOMINADO BAIRRO NOVO DA CONCEIÇÃO DA ABÓBADA E DO BARRO – S. D. RANA.

Aprovado por unanimidade.

10. DESPORTO:

10.1. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 08/09:

10.1.1. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.2. ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DOS ESTORIS - € 350,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.3. CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS - € 260,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.4. ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE LISBOA - € 2.736,50.

Aprovado por unanimidade.

10.1.5. CLUBE DESPORTIVO DO ARNEIRO - € 500,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.6. CLUBE NAVAL DE CASCAIS - PROJECTO LONDRES 2012
CONTRATO-PROGRAMA
€ 350.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.2. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NAS FÉRIAS 09:

10.2.1. DIVERSAS ENTIDADES - CENTROS DE FÉRIAS DESPORTIVAS - € 8.270,00.

Aprovado por unanimidade.

10.3. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO PARA TODOS:

10.3.1. ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE LISBOA - € 211,87.

Aprovado por unanimidade.

10.3.2. ADN – ACTIVIDADES DESPORTIVAS NÁUTICAS – ENCONTRO DE BARCOS TRADICIONAIS € 4.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.4. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

10.4.1. ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE FUTEBOL DE SASSOEIROS – € 200.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.4.2. SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - PROJECTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS EM JANES - € 6.336,00.

Aprovado por unanimidade.

10.4.3. CLUBE NAVAL DE CASCAIS - CASCAIS PORTUGAL VELA 2009 – GP42 GLOBAL CHAMPIONSHIP - € 100.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11. JUVENTUDE:

11.1. PROGRAMA JOVENS ACTIVOS – 3.ª EDIÇÃO – ANULAÇÃO DO REMANESCENTE DE CABIMENTO.

Aprovado por unanimidade.

11.2. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS – ANULAÇÃO DO REMANESCENTE DE CABIMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

11.3. PROGRAMA MARÉ - VIVA 2009 – RECTIFICAÇÃO DE PROPOSTA.

Aprovado por unanimidade.

11.4. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

11.4.1. MARÉ JOVEM DE CASCAIS – WORKSHOPS DE VERÃO - EXTERNATO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - COMO FORMA DE SUPORTAR 5 DIAS DE UTILIZAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS NO ÂMBITO DO WORKSHOP DE DANÇA DE CASCAIS - € 500,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.2. OCUPAÇÃO DE JOVENS – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO - PAGAMENTO DE BOLSA A PARTICIPANTE - € 1.600,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.3. CASCAIS PEQUIM 2008 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS ATLETAS OLÍMPICOS - GUSTAVO LIMA, BERNARDO PLANTIER SANTOS E AFONSO DOMINGOS - € 30.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.4. SEMANA DA JUVENTUDE 2009 – EVENTO ESHTÉ - ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL - APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “ESHTÉ EM FESTA” - € 8.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.5. PROGRAMA MARÉ VIVA 2009 – AGÊNCIA CASCAIS ATLÂNTICO - PARA APOIO À REALIZAÇÃO DOS EIXOS “REPÓRTER DO LITORAL”, “CSI CASCAIS”, “TIRALÔ” E “MARÉZINHAS EM MOVIMENTO” - € 50.000,00.

Aprovado por maioria, com 2 votos contra do Sr. Vereador António da Silva e Humberto Soares do PS e 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Penadinho da CDU.

11.4.6. V MARÉ JOVEM DE CASCAIS – APOIO A INICIATIVAS - ESCOLA DE SOCORRISMO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - PARA APOIAR A CONCRETIZAÇÃO DE 6 CURSOS DE 1ºS SOCORROS E 1 CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE SOCORRISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MARÉ VIVA - € 9.760,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.7. ASSOCIAÇÃO CHILI COM CARNE - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA LINHA DE CASCAIS – ROTA JOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL M JOVENS - ASSOCIAÇÃO OP'ARTE - ASOCULT – ASSOCIAÇÃO JUVENIL - CLUBE GAIVOTAS DA TORRE - O CÍRCULO - PARA APOIO AO PLANO DE ACTIVIDADES 2009 - € 42.175,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.8. APOIO A OBRAS / CONSTRUÇÃO DE SEDES DE ESCUTEIROS - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) AGRUPAMENTO 597 - COMO FORMA DE EDIFICAR A SEDE DO AGRUPAMENTO 597, BEM COMO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE GUIAS DE PORTUGAL (AGP) COMPANHIA GUIAS S. DOMINGOS RANA - € 346.5000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4.9. FUNDAÇÃO CASCAIS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPLANTAÇÃO DE NOVO PÓLO UNIVERSITÁRIO DE CASCAIS - € 200.000,00.

Aprovado por maioria com 2 votos contra de Sr. Frederico Amorim da Silva e Umberto Padua do PS.

11.4.10. INSTITUTO ESTUDOS ESTRATÉGICOS INTERNACIONAIS PARA APOIO À PUBLICAÇÃO DO LIVRO DE ACTAS DAS CONFERENCIAS DO ESTORIL E GESTÃO E ACOMPANHAMENTO BOLSA DE INVESTIGAÇÃO - € 40.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.CULTURA:

12.1. CANDIDATURA À PORTARIA 384/02 - CONCERTOS SETEMBRO / DEZEMBRO 2009 - ORQUESTRA METROPOLITANA DE LISBOA;

Aprovado por unanimidade.

12.2. PROTOCOLO TRIPARTIDO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS E ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES.

Aprovado por unanimidade.

12.3. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

12.3.1. GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E BENEFICÊNCIA DA REBELVA - APOIO ÀS FESTAS DE SÃO JOÃO DA REBELVA - € 7 600,00.

Aprovado por unanimidade.

12.3.2. TROUPE UNIÃO 1º DE DEZEMBRO CAPARIDENSE - APOIO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SOM E LUZ - € 1 844,00.

Aprovado por unanimidade.

12.3.3. AISA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - APOIO A REMODELAÇÃO DA COBERTURA DO RESTAURANTE DO RECINTO DE FESTAS - € 22 920,00.

Aprovado por unanimidade.

12.3.4. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA JUVENTUDE CARRASCALENSE - APOIO À ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ESPECIALIDADES DE ACÚSTICO E SISTEMAS ENERGÉTICOS E CLIMATIZAÇÃO - € 6 361,20.

Aprovado por unanimidade.

12.3.5. ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - APOIO À DESLOCAÇÃO DE ARTISTAS CONVIDADOS - € 24 955,00.

Aprovado por unanimidade.

12.3.6. APOIO À EDIÇÃO "LIVRO DO REGISTO HISTÓRICO E FOTOGRÁFICO DA FREGUESIA DE ALCABIDECHE" - € 16 913,00.

Aprovado por unanimidade.

12.3.7. PAGAMENTO DE 1ª TRANCHE DO VALOR PARA PRODUÇÃO DE UM DOCUMENTÁRIO "NOSSA SENHORA DA LUZ EM BUSCA DA TORRE PERDIDA".

Aprovado por unanimidade.

13. EDUCAÇÃO:

13.1. PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA.

Aprovado por unanimidade.

13.2. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE DEUS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL.

Aprovado por unanimidade.

13.3. NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ALAPRAIA E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL.

Aprovado por unanimidade.

13.4. ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LECTIVO DE 2009/2010.

Aprovado por unanimidade.

13.5. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

13.5.1. ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. JOÃO DO ESTORIL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CASCAIS - € 4.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.5.2. ARISCO, INSTITUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO BANCO DO TEMPO DE CASCAIS, SEDIADO NO LABORATÓRIO DE APRENDIZAGENS - € 9.990,00.

Aprovado por unanimidade.

13.5.3. AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA ENCARGOS EXTRAORDINÁRIOS COM OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO € 284.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.5.4. CERCICA PARA CONCLUSÃO DO ARRANJO EXTERIOR NA ESCOLA JOSÉ JORGE LETRIA E COLOCAÇÃO DO SISTEMA DE REGA NA ESCOLA Nº 4 DA PAREDE € 30.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.5.5. DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA - € 100.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.5.6. DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS: MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS; PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA, ELECTRICIDADE, TELECOMUNICAÇÃO E GÁS - € 160.507,30.

Aprovado por unanimidade.

13.5.7. GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL CHESOL, PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ONDE DECORREM AS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DA EB1 Nº 1 DA ALDEIA JUSO - € 15.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.AMBIENTE:

14.1. PREPARAÇÃO PARA ABERTURA AO PÚBLICO DO ECO-PARQUE DO PISÃO.

Aprovado.

14.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NUCLIO – NÚCLEO INTERACTIVO DE ASTRONOMIA - € 180.000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO Á ESCOLA BÁSICA 2 + 3 MATILDE ROSA ARAÚJO – PARA REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES - € 108 000,00.

Aprovado por unanimidade.

14.4. PROTOCOLO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR NO CONCELHO DE CASCAIS, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA DO AMBIENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LISBOA E VALE DO TEJO.

Aprovado por unanimidade.

15. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

15.1. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

15.1.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO PATRIMÓNIO DOS POBRES DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DO ESTORIL - € 105.000,00.

Aprovado por unanimidade.

15.1.2. ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS DE ARRENDAMENTO DO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO.

Aprovado por unanimidade.

15.1.3. ATRIBUIÇÃO DE 41 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL NOS EMPREENDIMENTOS DE POLIMA E CAMPOS VELHOS.

Aprovado por unanimidade.

15.2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

15.2.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

15.2.1.1. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - APPCDM E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO - € 115.000,00.

Aprovado por unanimidade.

15.2.1.2. ASSOCIAÇÃO JERÓNIMO USERA PARA APOIO NA IMPLEMENTAÇÃO DO "PROJECTO SER CAPAZ" - € 14.904,75.

Aprovado por unanimidade.

15.2.1.3. DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL DE CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS E FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL - € 79.521,00.

Aprovado por unanimidade.

15.2.1.4. CRID PARA APOIO NOS ENCARGOS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - € 1.335,60.

Aprovado por unanimidade.

15.2.1.5. PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. VICENTE DE ALCABIDECHE, E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO - € 345.000,00.

Aprovado por unanimidade.

15.2.1.6. DIVERSAS INSTITUIÇÕES NO ÂMBITO DO PROJECTO "GUARDIÕES DA ACESSIBILIDADE" - € 14.012,45.

Aprovado por unanimidade.

15.2.1.7. CERCICA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CONCELHO DE CASCAIS (CPD) NO ANO 2009 - € 21.237,08.

Aprovado por unanimidade.

15.3. INTERVENÇÃO SÓCIO-TERRITORIAL I E II:

15.3.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

15.3.1.1. CENTRO COMUNITÁRIO DE TIRES E CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. DOMINGOS DE RANA NO ÂMBITO DO PROJECTO "ATITUDE EM AVENTURA" - € 29.700,00.

Aprovado por unanimidade.

15.3.1.2. "CONVERSAS DE RUA ASSOCIAÇÃO", PARA FORMAR 1 EQUIPA DE TRABALHO EDUCATIVO DE RUA PARA O TERRITÓRIO DA BAIRRO DA CRUZ VERMELHA - € 35.000,00.

Aprovado por unanimidade.

15.3.1.3. TESE NO ÂMBITO DO EIXO IV DA DIST I – EQUIPA 3 – INTERVENÇÃO COM JOVENS - € 41.668,00.

Aprovado por unanimidade.

15.3.1.4. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS PARA REABILITAÇÃO DE UM FOGO NA RUA DA ALEMANHA, NO BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, ONDE SERÁ CRIADO UM NOVO CENTRO SOCIAL E CULTURAL - € 48.140,00.

Aprovado por unanimidade.

15.4. SAÚDE:

15.4.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JOTRA - CLUBE DE PRATICANTES DE JOGOS TRADICIONAIS PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DA ACTIVIDADE FÍSICA DO PROJECTO "SENIORES EM MOVIMENTO" - QUINTA DA ALAGOA – € 495,00.

Aprovado por unanimidade.

15.5. REDE SOCIAL E IGUALDADE DE GÉNERO:

15.5.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE CASCAIS - € 9.000,00.

Aprovado por unanimidade.

16. ASSUNTOS JURÍDICOS:

16.1. PROCESSO DE INQUÉRITO RELACIONADO COM PARTICIPAÇÃO FEITA PELO SR. DR. LUÍS PINTO DA ROCHA REGISTRADA SOB O Nº I-CMC 18496/08, I-CMC 1338/09 E I-CMC 2953/09 – RELATÓRIO FINAL.

Efectuados os exames secretos, apurou-se o seguinte resultado:

Apurado por maioria, com 5 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções.

16.2. PROCESSO DE INQUÉRITO RELACIONADO COM PARTICIPAÇÕES APRESENTADAS CONTRA ANA MARIA MADEIRA PIEDADE DAS NEVES – NOMEAÇÃO DE INQUIRIDOR.

Apurado por unanimidade.

16.3. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO CONTRA FERNANDO MANUEL DA TRINDADE CAELA – RELATÓRIO FINAL

Efectuados os exames secretos, apurou-se o seguinte resultado:

Apurado por maioria, com 5 votos a favor, 1 voto contra e 3 abstenções.

17. PROTECÇÃO CIVIL:

17.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS E DIPLOMAS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PAREDE POR COMPORTAMENTO EXEMPLAR.

Apurado por unanimidade.

18. GTOX:

18.1. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA EM 26 DE JUNHO DE 2002.

Apurado por unanimidade.

19.DIVERSOS:

19.1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA PARA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE MEDIAÇÃO PENAL NO CONCELHO DE CASCAIS.

Retirado.

19.2. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARCAVELOS – S. DOMINGOS DE RANA.

Aprovado por unanimidade.

19.3. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE 261 FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO. AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 48/2009.

Aprovado por unanimidade.

19.4. TRANSFERÊNCIA DA 3ª TRANCHE DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE NO VALOR DE € 103.980,00.

Aprovado por unanimidade.

19.5. ACORDO PARA A MOBILIDADE ELÉCTRICA ENTRE O MINISTRO DA ECONOMIA E INOVAÇÃO E MINISTRO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

19.6. ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROHABITA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA.

Aproudo por unanimidade.

19.7. REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO ORBITUR - GUINCHO

Retirado.

19.8. TRANSFORMAÇÃO DA ARCASCAIS - EMPRESA GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.M., EM ENTIDADE EMPRESARIAL LOCAL.

Aproudo com 1 abstenção do Sr. Secretário Pedro Figueira da CDU.

20. INFORMAÇÕES:

20.1. DIAGNÓSTICO LOCAL DA IGUALDADE DE GÉNERO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20.2. PROGRAMA CULTURAL DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2009.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20.3. BALANÇO DA SEMANA DA JUVENTUDE - ESPAÇO CRIATIVO 2009.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20.4. . DIAGNÓSTICO LOCAL DA IGUALDADE DO GÉNERO

Relatório.

20.5. AGENDA DESPORTIVA DE AGOSTO

A Câmara Municipal tem subscrito.

20.6. CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NA ESCOLA 08/09 – RELATÓRIOS DAS ESCOLAS DE REFERÊNCIA DESPORTIVA.

A Câmara Municipal tem subscrito.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:03

1- MARIA BENEDITA MATOS FREIRE.

Moradora na Av^ª. Júlio Dantas, Tires.

Apresentou em Abril requerimento para a cedência de terreno à Câmara no âmbito de processo de loteamento. Como até à data não foi concretizada essa cedência, solicita que esse procedimento seja concluído, por forma a que o projecto de alterações do seu prédio possa prosseguir.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o processo encontra-se em fase final de apreciação no Departamento de Urbanismo, seguindo depois para a Divisão de Património para preparar o processo de cedência do terreno.

2- DR. JAIME SEQUEIRA MARTINS (em representação da firma MALOPE).

Morador na Av^ª. Carlos Silva, Oeiras.

Solicitou que lhe fosse feito o ponto da situação sobre o processo 8340/2001. Trata-se de uma cedência de terreno da Câmara por troca de um lote de terreno com a empresa MALOPE, conforme acordado há anos com a Câmara e que tarda em resolver. Tem tentado falar com diversas pessoas dentro da Câmara para procurar resolver esta situação, mas sem sucesso. Manifestou a sua disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento que seja necessário para resolver esta situação, já que acompanha esta matéria há muitos anos e está perfeitamente a par de toda a situação. De resto fez essa tentativa em 2006 junto do Sr. Vereador Pedro Caldeira Santos e já este ano nas duas reuniões públicas de Câmara onde interveio manifestou essa disponibilidade.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o processo correu a sua tramitação normal através dos pelouros competentes da Câmara e chegou a estar agendado para uma reunião de Câmara e ao analisar a proposta entendeu não estar suficientemente esclarecido sobre a matéria, que é muito complexa e envolve valores muito significativos em terrenos que são da Câmara Municipal e nesse sentido não pode, em consciência, permitir que este processo seja discutido e votado sem que esteja inteiramente tranquilo quanto à bondade da proposta ou da orientação que foi inicialmente tomada. Nesse sentido, remeteu o processo ao Sr. Director do Departamento de Assuntos Jurídicos que, a propósito da inscrição do Sr. Dr. Jaime Martins para esta reunião de Câmara, o informou que está a proceder a uma análise aprofundada da matéria, tendo em conta as dúvidas que foram por si suscitadas e que logo que possível lhe remeterá o seu parecer. Encarregou, de resto, um colega jurista sénior dos quadros da Câmara para coligir os dados e se tiverem alguma dúvida ou alguma

necessidade das contribuições, informações ou esclarecimentos do Sr. Dr. Jaime Martins, sem dúvida que não deixarão de o contactar e nesse sentido, pedia-lhe que tivesse mais um pouco de paciência, reconhecendo ser difícil de lhe pedir isso, tendo em conta o percurso enorme que este processo já conheceu. Naturalmente que tem a maior das vontades em resolver todos os processos pendentes na Câmara, especialmente os mais complicados, e para si é sempre um enorme prazer que aqueles que são complicadíssimos tenham uma solução. Este esteve em vias disso, mas suscitou-lhe algumas dúvidas que espera ver esclarecidas e até admite que antes da decisão possa haver um contacto com os representantes da MALOPE, para qualquer esclarecimento que seja necessário.

O Sr. Dr. Jaime Sequeira Martins referiu que, em certo momento, este assunto já estava resolvido. Ou seja, há um momento em que, após reuniões com o Sr. Vice-Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Pedro Caldeira Santos, este assunto esteve praticamente resolvido. Houve inclusivamente uma proposta no sentido de ser o interessado a adiantar terrenos que permitiriam a tal -se calhar errada- definição jurídica de permuta. Mas este assunto há cerca de dois anos mereceu a aprovação do Sr. Vice-Presidente. No final de ano passado a Divisão de Património notificou-o para apresentar todos os documentos necessários para concretizar a proposta. Em Janeiro entregou toda essa documentação e foi aí que se deu o volte-face. Neste momento o seu receio é que os sucessivos pareceres que estão a ser produzidos pelos serviços possam vir a criar alguma confusão em todo este processo que já dura há mais de dez anos, que envolve uma empresa que desde essa altura está sem um património e que já tem seguramente um prejuízo de mais de um milhão de Euro e essa empresa está destruída por força dessa situação. E o que se apercebe pelos contactos que tem tido junto dos diferentes serviços municipais sobre esta matéria é que há aqui de facto uma alteração que não sabe como vai acabar. Admite perfeitamente que o Sr. Presidente da Câmara se queira munir de todos os fundamentos antes de emitir uma decisão, até para que ninguém possa colocar em causa a deliberação que a Câmara vier a tomar. Mas a realidade é que este assunto vem desde 1998, através de uma deliberação do executivo municipal da altura e não compreende porque é que não está já decidido e, repetia, crê que a sua contribuição pessoal poderia ajudar a ultrapassar a situação, porque domina este processo, está neste processo há mais de uma dúzia de anos, sabe o que é que foi falado, sabe o que é que foi discutido, que contrapartidas é que foram dadas, que exigências é que foram feitas, que facilidades é que foram concedidas, etc., e tem receio que as pessoas que vão pegar neste processo o olhem como fosse qualquer coisa de estranho e de anómalo, quando, na verdade, há compromissos assumidos anteriormente. Mas vai aguardar que lhe seja dada uma informação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA reafirmou que não apresentará à Câmara uma proposta enquanto não estiver totalmente tranquilo e convicto da bondade da entrega a uma empresa

privada de um conjunto de seis ou sete terrenos municipais para compensar direitos alegadamente existentes e reconhecidamente existentes por algumas das pessoas que intervieram neste processo na Câmara com perfeita autoridade e com toda a seriedade. Mas para o efeito necessita que os serviços da Câmara o esclareçam cabalmente sobre algumas questões que este processo lhe suscitou. Pode garantir que não deixará de analisar este processo com todo o cuidado e se até ao final de Agosto não tiver uma resposta, logo no início de Setembro promoverá uma reunião com o Sr. Dr. Jaime Martins e com a presença do Sr. Director do Departamento de Assuntos Jurídicos e eventualmente com os pelouros competentes relacionados com esta matéria para procurar fazer o ponto da situação. Só não o pode fazer já esta semana dado que é a última antes de Agosto, mês em que há muitos colaboradores da Câmara que vão de férias e há um conjunto de situações que têm ainda de ser resolvidas antes deles partirem de férias e por questões de agenda não é possível marcá-la agora.

3- SAM MENDES.

Morador na Rua D. Filipa de Vilhena, Galiza.

Residia numa barraca do Bairro do Fim do Mundo que foi demolida. Pretendia saber como pode resolver a sua situação, dado que lhe foi dito pelos serviços que não tem direito a atribuição de casa. Tem problemas de saúde, derivado a acidente de trabalho, e a sua situação é muito complicada.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE informou que o Sr. Sam Mendes chegou ao Bairro da Galiza em 2001 e foi morar para uma barraca tipo "pensão" com mais 50 homens isolados, barraca essa que foi demolida em 2005. Nunca esteve recenseado no PER. Actualmente vive numa casa arrendada com o seu irmão e face às dificuldades financeiras que atravessa julga que uma forma de ajudar a ultrapassar o seu problema é fazer uma candidatura ao IRHU e está disponível para o ajudar na apresentação dessa candidatura.

4- MARIA DA PURIFICAÇÃO AMBRÓSIO DIAS (em nome de Maria José Rocha Alves Dias).

Moradora na Rua de S. Carlos, Alvide.

Habita com a sua sogra numa casa de habitação social municipal e discorda ao aumento da renda fixado pela EMGHA, até porque tinha informação que esta habitação não poderia sofrer um aumento desta natureza. Na EMGHA informaram que o aumento se deve ao rendimento do agregado familiar e pela área da casa. Ora quanto aos rendimentos, não houve aumentos e quanto à área da casa, o anexo que lá está foi construído pelos inquilinos às suas custas. Fez várias exposições à Câmara e à EMGHA sobre este assunto e não obteve ainda resposta.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE informou que a renda foi fixada em face do valor do rendimento familiar. Se existem dificuldades financeiras, a Câmara está disponível para ajudar.

A **Sr^a. Maria da Purificação** solicitou que a ajudassem a resolver esta situação, face às dificuldades que atravessa.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE informou que vai dar instruções aos Serviços Sociais para analisar a situação familiar desta família, eventualmente até com uma visita à sua residência.

5- MARIA CRISTINA BENTO DA SILVA AZEVEDO.

Moradora na Rua do Vale de St^a. Rita, Estoril.

Nas traseiras da sua casa cada vez que chove com mais intensidade as águas escorrem pela encosta e inundam a sua casa. É uma situação que já se verificou várias vezes e que até já obrigou à intervenção dos bombeiros. A resolução desta situação passa pela construção de um muro que desvie as águas e nesse sentido procurou construí-lo, mas foi impedida pela Polícia Municipal que considerou ilegal essa construção por não ter projecto. Solicitava que a Câmara a apoiasse na construção desse muro, eventualmente fazendo ela até o projecto, já que não tem recursos próprios para o fazer.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que para fazer esse muro é necessário cumprir um conjunto de regras, que vão deste a necessidade que o muro seja implantado dentro da propriedade da requerente, que não confine com a via pública, que disponha de uma determinada altura, e que haja um projecto que garanta que esse muro seja bem feito e que um dia não acabe por cair. Não é preciso qualquer tipo de licença camarária, é só entregar esse projecto na Câmara e afixar no local da obra uma informação sobre o autor do projecto.

6- ANA CRISTINA SILVA PARREIRA (em nome da Comissão de Moradores da Habitação Social do B^o de S. José, Cascais).

Moradora na Rua de S. José - B^o S. José, Cascais.

A propósito dos aumentos das rendas das casas de habitacional que a EMGHA vem fixando, efectuou a seguinte exposição: A Comissão de Moradores da Habitação Social do Bairro de S. José foi formada em Janeiro deste ano para representar os inquilinos da Câmara deste bairro junto da autarquia e de outros organismos municipais. Em 30 de Janeiro a Comissão de Moradores enviou à EMGHA uma carta assinada por vários inquilinos, onde eram colocadas diversas questões acerca da alteração do regime de renda para renda apoiada e os critérios envolvidos. Cerca de um mês depois a Comissão recebeu uma resposta da EMGHA, assinada pela Dr^a. Conceição Carp, onde é garantido, e passava:

a citar: "...foi dado cumprimento ao disposto na lei... obedeceu ao cumprimento escrupuloso dos requisitos estabelecidos". No entanto não foram dadas respostas directas às questões anteriormente colocadas, pelo que não considerámos a resposta satisfatória. Assim, a Comissão escreveu nova carta, no dia 20 de Março, colocando as questões de forma mais clara, apresentando, inclusivamente, exemplos práticos. Aguarda ainda resposta. Quando tiveram conhecimento de que houve um processo de alteração do regime de renda que foi reanalisado e concluiu-se que não se poderia aplicar o D.L. nº 166/93, de 7 de Maio, em virtude deste ter o regime de renda livre, imediatamente a Comissão tentou saber se haveriam mais inquilinos que tivessem renda livre e que haviam sido também alvo desta alteração e começou por apresentar um pedido em nome individual, para tentar perceber o que acontecia. O pedido foi deferido, a renda voltou ao montante anterior e devolvido o valor pago em excesso. Em 7 de Abril a Comissão fez dar entrada do pedido de reanálise de 16 processos, e que eram aqueles que lhes pareciam que tinham contratos com as mesmas características do anteriormente revisto. Acrescentaram mais dois processos com contratos diferentes, estes com cláusulas muito específicas, pedindo esclarecimento sobre quais os critérios aplicados para que as mesmas fossem ignoradas. Portanto aguardam resposta sobre a situação de 18 processos. Aproveitava esta oportunidade para alertar o Sr. Vereador Manuel de Andrade que, infelizmente, as suas directrizes no sentido de ser a EMGHA a executar as obras e não os inquilinos, não são cumpridas na íntegra por aquela empresa municipal. A Comissão tem conhecimento de casos em que a EMGHA autoriza as obras mas às expensas do inquilino, assumindo este a despesa e a responsabilidade, sem direito a indemnização, conforme cópia de carta que irá deixar no seu Vereador (em anexo à acta desta reunião). Outra questão que preocupa a Comissão é a forma como se chega à taxa de esforço a aplicar no regime de rendas apoiadas. O Decreto-Lei nº 166/93, de 7 de Maio, tem aplicação a nível nacional, no entanto cada região tem características próprias. Neste contexto, diversas autarquias resolveram optar por elaborar um regulamento que determina, entre outros factores, os critérios que fazem com que o valor da renda diminua tendo em conta, não só o rendimento do agregado familiar, como estipula o Decreto-Lei, mas também despesas específicas e condições especiais da vida dos arrendatários. A Comissão de Moradores sabe que a EMGHA já tem efectuado reduções de algumas rendas em que os inquilinos têm exposto dificuldades e louva essa atitude. Mas parece à Comissão que há ainda um longo caminho a percorrer até que a renda apoiada reflecta com justiça a condição social do inquilino. Pelos casos que têm chegado ao conhecimento da Comissão, esta fica com a ideia de que as reduções não são efectuadas de forma criteriosa e se existissem critérios devidamente regulamentados, não haveria tantas discrepâncias. Assim, a Comissão de Moradores deixa nesta reunião quatro solicitações: 1ª Que a EMGHA dê respostas cabais em tempo útil; 2ª Que defina os critérios aplicados no cálculo do Preço

Técnico e dos coeficientes; 3ª Que seja elaborado um regulamento municipal para o cálculo da renda apoiada; 4ª Que a Câmara considere a possibilidade de permitir a compra das casas aos interessados, que já apresentaram um requerimento nesse sentido, que foi enviado à Câmara em Janeiro deste ano e cuja resposta ainda não chegou.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE informou que vai saber junto da EMGHA porque é que não respondem às cartas da Associação. Vai saber uma coisa que a Srª. Ana Cristina disse, e que o preocupa, que é o facto de não estar a ser cumprida uma determinação sua, no sentido em que são cobradas as rendas de forma legal, normal e justa, mas as obras são feitas pela EMGHA. Para si isto é um compromisso de honra e vai saber o que é que se passou acerca dessa matéria. Quanto às questões do regulamento e da venda dos fogos, deixará isso para a próxima Câmara.

A Srª. Ana Cristina Silva Pereira referiu que as cartas que a Comissão de Moradores entregou na EMGHA, entregou simultaneamente na Câmara e também apresentaram uma reclamação junto do Senhor Provedor Municipal e a EMGHA respondeu ao Senhor Provedor Municipal e este, dentro das suas funções, deu conhecimento à Comissão de Moradores. Portanto esta acabou por saber as coisas pelo Provedor e não pela EMGHA, o que não lhe parece estar de alguma forma correcto.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA perguntou se a questão levantada junto do Senhor Provedor foi antes ou simultânea com as dúvidas que levantaram à Câmara Municipal.

A Srª. Ana Cristina Silva Pereira esclareceu que a entrega foi simultânea.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o Senhor Provedor, nos termos do seu Regulamento -e tem orgulho de ter sido a primeira Câmara do País, sob proposta desta maioria, a criar a figura do Provedor Municipal- só é instado a responder a queixas dos municípios se e depois de esgotadas todas as possibilidades destes esclarecerem os assuntos junto dos serviços municipais. Ou seja, em nada favorece a clarificação dos assuntos haverem queixas concomitantes ao Senhor Provedor Municipal e à Câmara. Isto é, o Provedor não serve para ajudar os municípios, quando têm problemas na Câmara, a apresentá-los junto desta. Não é advogado dos municípios. É sim para se pronunciar sobre questões depois de esgotadas as vias normais dentro da Câmara ou no caso de terem ficado insatisfeitas as questões suscitadas pelos municípios.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse ser muito pertinente a questão colocada pelo Sr. Presidente porque quando a queixa é ao Senhor Provedor Municipal, este pede aos diferentes Serviços Municipais que lhe respondam para ele depois, por sua vez, poder responder aos municípios. Essas respostas são dadas pelos Serviços normalmente e o Senhor Provedor quando dá a resposta dá conhecimento dessa resposta também aos Serviços Municipais e isto depois leva a que os Serviços Interiorizem que a questão que foi colocada foi respondida às pessoas via Provedor Municipal pelo que não faz muito sentido.

estar depois a enviar às pessoas uma carta com conteúdo idêntico ao da carta que foi enviada pelo Senhor Provedor. Depois dá estas questões. Portanto enviar simultaneamente cartas à Câmara e ao Provedor Municipal leva a que, muitas vezes, as pessoas acabem só por receber a resposta via Provedor, mas que é a resposta que lhe foi dada pelos Serviços Municipais e que seria aquela que os Serviços iriam dar às pessoas, pelo que não faz sentido estar a enviar uma segunda carta de conteúdo idêntico.

A Sr^a. Ana Cristina Silva Pereira referiu que neste caso em concreto as pessoas fizeram a reclamação na EMGHA a título verbal, indo lá ao serviço. Portanto a Comissão de Moradores só interveio posteriormente, colocando essas reclamações por escrito.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE informou que falou com o Senhor Provedor sobre esta dicotomia renda apoiada-renda livre e, de resto, pediu-lhe até ajuda, já que o Senhor Provedor ia falar com as pessoas, no sentido de lhes tentar explicar o prejudicial que é para elas ficarem num regime de renda livre, porque a partir do momento em que se entre nesse regime o valor patrimonial das casas é actualizado, passando a contar situações como os anexos que foram construídos. Como a Câmara não quer prejudicar as pessoas, entende que o regime de renda apoiada e em função do rendimento do agregado familiar é mais justo para elas e esse valor da renda pode ser rectificado a qualquer momento, face também às oscilações que possam ocorrer no rendimento familiar. De qualquer modo, irá analisar esta situação e depois entrará em contacto com a Comissão de Moradores.

A Sr^a. Ana Cristina Silva Pereira disse que neste caso concreto, esta questão do aumento que os inquilinos da Câmara vêm levantando, e que a EMGHA diz ser por uma questão de justiça social e de aproximar a renda a um valor considerado justo, para os inquilinos é precisamente o reverso da medalha. É que as pessoas olham para aquelas casas que habitam há 50 anos e onde sempre foi lhes foi dito que fossem elas a fazer as obras de beneficiação porque a Câmara não tinha dinheiro para isso e as pessoas foram fazendo as obras e agora quando olham para as casas olham como se, de alguma forma, elas fossem suas. Foi a casa de banho que foi feita toda de novo, onde nem haviam azulejos, foi a canalização de água quente que não havia, cozinhas novas, ou seja as pessoas acabaram por dar aquelas casas um conforto que elas não tinham. Por isso quando hoje se vai àquelas casas vêem-se casas com excelentes condições, mas essas condições foram criadas pelas pessoas e não pela Câmara e é nesse contexto que as pessoas consideram injusta a forma como se quer actualizar as rendas, como se aquilo que hoje as casas são, tenha sido produto não do esforço delas, mas sim de investimento da Câmara o que não sucedeu. Agora quando há uma saída, quando se verifica que a lei não foi aplicada convenientemente e que havia casos excepcionais que não foram tidos em conta, então as pessoas ficaram descontentes. Quando o Sr. Vereador diz que isso de alguma forma pode ser prejudicial para as pessoas, pode dizer, por exemplo, que o seu caso foi dos primeiros a

ser revisto. Ou seja, neste momento está em regime de renda livre pagando uma renda de € 4,28. Admite perfeitamente que seja uma renda irrisória, agora a forma como este processo foi tratado foi tão unilateral e prepotente da parte da EMGHA, não havendo a preocupação de se chegarem aos inquilinos, parecendo até que se colocaram numa plataforma superior em relação aos inquilinos e isso desagradou-lhes e por isso optaram por esta situação da renda livre que é uma opção que a lei lhes dá.

7- INÁCIA FRANÇA FÉLIX.

Não compareceu.

8- HONORATO RONEBERG.

Morador na Rua da Esperança, Sintra.

Fez um pedido para ocupar um espaço no Parque Marechal Carmona com carrinhos para crianças e que deu entrada na Câmara em 2007, mas só recentemente lhe foi comunicado o indeferimento desse pedido. Esta situação causou-lhe prejuízos, já que face ao desenvolvimento do processo e pelos contactos que entretanto teve junto dos serviços, ficou com a ideia de que lhe iam autorizar essa instalação. Apelava que lhe ajudassem a resolver esta situação.

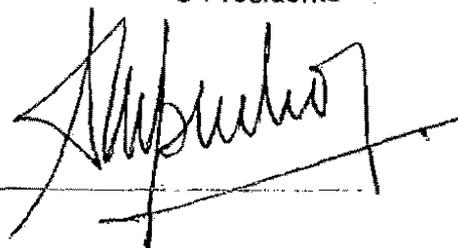
O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a sua posição sobre este tipo de pedidos tem sido sempre de indeferimento, já que não concorda que sejam instalados equipamentos desta natureza nos parques verdes urbanos municipais e caso isso fosse possível, naturalmente que teria de ser por concurso público porque não consegue justificar a atribuição a um particular em detrimento de outros sem ser dessa forma.

O Período de Intervenção do Público terminou às 12.17

As 12 horas e 27 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

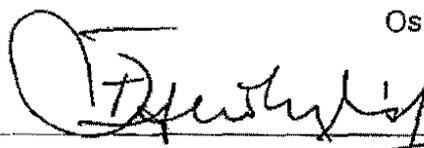
O Presidente



ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO

Os Vereadores

FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA



CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



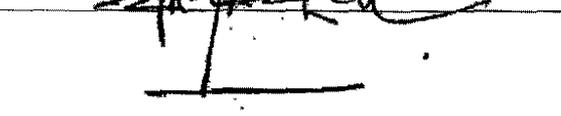
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



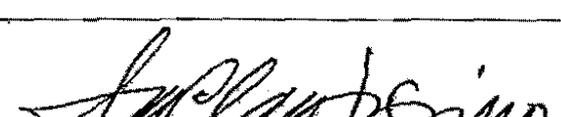
UMBERTO PEREIRA PACHECO



PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS



ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



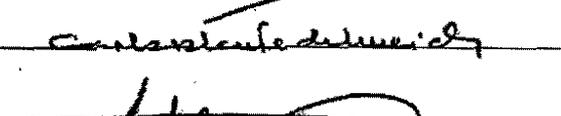
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA



ARTUR MARTINS FERREIRA



MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE

